



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1214 - Barra Mansa, 02 de março de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10148 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
001.04.122.0105.2304	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO DE CULTURA	
Cód. Red:	423	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000003	Recursos destinados à fundação de cultura (trinta e seis mil reais)	R\$ 36.000,00
		TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
001.13.392.0056.1057	FOMENTO AO CARNAVAL	
Cód. Red:	430	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000003	Recursos destinados à fundação de cultura (trinta e seis mil reais)	R\$ 36.000,00
		TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10174 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.304.0051.2175	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

Cód. Red:	835	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0142015001	Resolução ses nº 1922/19 - aquisição de equip. para o órgão de vigilância sanitária municipal (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)	R\$ 129.600,00
		TOTAL R\$ 129.600,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 1922 de 29/10/2019, para uso no setor de Vigilância Sanitária, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 129.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10176 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.540.083,62 (um milhão e quinhentos e quarenta mil e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	842	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0114074003	Portaria nº 1666/2020 - enfrentamento do coronavírus - covid-19 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	349	
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
Cód. Red:	358	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinhentos e sessenta mil reais)	R\$ 560.000,00
001.10.302.0050.2158	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO	



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Cód. Red:	841		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores		
0114017000	Atenção especializada (duzentos e trinta mil reais)		R\$ 230.000,00
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	751		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores		
0114017000	Atenção especializada (duzentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)		R\$ 271.966,75
Cód. Red:	840		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores		
0114017002	Portaria 3730/19 - incremento temporário do limite finan. assist. media e alta complex. - mac (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)		R\$ 58.277,91
Cód. Red:	839		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores		
0114017003	Portaria 4060/18 - incremento temporário do limite finan. assist. media e alta complex. - mac (quarenta e quatro mil e doze reais e sessenta centavos)		R\$ 44.012,60
001.10.302.0050.2163	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA		
Cód. Red:	372		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0114017000	Atenção especializada (cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00
001.10.302.0050.2164	CENTRO DE SAÚDE ORAL		
Cód. Red:	375		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0114017000	Atenção especializada (vinte mil reais)		R\$ 20.000,00
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA		
Cód. Red:	793		
3390300000	Material de consumo		
0142999002	Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (cento e onze mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)		R\$ 111.826,36
Cód. Red:	386		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trinta e quatro mil reais)		R\$ 34.000,00
001.10.305.0051.2174	VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Cód. Red:	838		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores		
0114000001	Vigilância em saúde (cem mil reais)		R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 1.540.083,62			

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Cód. Red:	384	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		3390300000	Material de consumo	
Cód. Red:	707		0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trinta e quatro mil reais)	R\$ 34.000,00
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	385	
0114074003	Portaria nº 1666/2020 - enfrentamento do coronavírus - covid-19 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS		0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	347		Cód. Red:	759	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114000001	Vigilância em saúde (cem mil reais)	R\$ 100.000,00	0114017002	Portaria 3730/19 - incremento temporário do limite finan. assist. média e alta complex. - mac (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 26.555,00
Cód. Red:	350		Cód. Red:	794	
3191130000	Obrigações patronais		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quatrocentos mil reais)	R\$ 400.000,00	0142999002	Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (cento e onze mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)	R\$ 111.826,36
001.10.302.0050.2158	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO		Cód. Red:	386	
Cód. Red:	360		4490520000	Equipamentos e material permanente	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
0114017000	Atenção especializada (duzentos e trinta mil reais)	R\$ 230.000,00	001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Cód. Red:	392	
Cód. Red:	762		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
0114017003	Portaria 4060/18 - incremento temporário do limite finan. assist. média e alta complex. - mac (quarenta e quatro mil e doze reais e sessenta centavos)	R\$ 44.012,60	Cód. Red:	391	
001.10.302.0050.2163	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	371		0114017000	Atenção especializada (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		Cód. Red:	760	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
001.10.302.0050.2164	CENTRO DE SAÚDE ORAL		0114017002	Portaria 3730/19 - incremento temporário do limite finan. assist. média e alta complex. - mac (trinta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)	R\$ 31.722,91
Cód. Red:	373		001.10.302.0052.2177	EXAME CITOPATOLÓGICO DO CÓLO DO ÚTERO	
3390300000	Material de consumo		Cód. Red:	400	
0114017000	Atenção especializada (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00	3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
001.10.302.0050.2165	SAÚDE MENTAL		0114017000	Atenção especializada (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00
Cód. Red:	380				
4490510000	Obras e instalações				TOTAL R\$ 1.540.083,62
0114017000	Atenção especializada (dez mil reais)	R\$ 10.000,00			
Cód. Red:	381				
4490520000	Equipamentos e material permanente				
0114017000	Atenção especializada (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 1.966,75			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
refeito

DECRETO Nº 10177 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 491.650,38 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	836	
339030000	Material de consumo	
0142017003	Resolução ses nº 2197/2020 - atenção hospitalar da rede cegonha do estado (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
Cód. Red:	837	
339039000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0142017003	Resolução ses nº 2197/2020 - atenção hospitalar da rede cegonha do estado (cento e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)	R\$ 191.650,38
		TOTAL R\$ 491.650,38

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2197 de 21/12/2020, para custeio em caráter excepcional e temporário da Rede Temática de Atenção à Saúde - Rede Cegonha, destinado a todas as maternidades próprias e conveniadas sob gestão municipal, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 491.650,38.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10175 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.305.0051.2173	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Cód. Red:	833	
449052000	Equipamentos e material permanente	
0114999027	Res. ses nº 1927/19 - aquisição de equipamentos para os programas municipais de imunização (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 84.500,00
		TOTAL R\$ 84.500,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 1.927 de 31/10/2019, para aquisição de equipamentos para os programas municipais de imunização, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 84.500,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10173 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.305.0051.2174	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Cód. Red:	834	
449052000	Equipamentos e material permanente	
0142999004	Res. ses nº 1928/19 - financ.vig.em saúde - fortalec. e controle das arboviroses - cofi-vs (cento e noventa e cinco mil reais)	R\$ 195.000,00
		TOTAL R\$ 195.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 1928/2019, para financiamento da Vigilância em Saúde, para fortalecimento das ações de vigilância e controle das arboviroses – COFI-VS, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 195.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10181 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	848	
449051000	Obras e instalações	
0123000001	Contrato de repasse nº 851743/17 - reforma ubs - sirene ii (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais)	R\$ 299.936,00
		TOTAL R\$ 299.936,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do Convênio nº 851743/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a execução de ações relativas a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – SIRENE II. O valor do contrato era de R\$ 299.936,00 e foi corrigido no Termo Aditivo para R\$ 345.752,75, sendo R\$ 299.936,00 de recursos da União e R\$ 45.816,75 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10172 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0051.2172	PROGRAMAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
Cód. Red:	832	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0142018001	Res. ses nº 1926/19 - aquis. equipamentos para programas de ist/aids, sífilis e hepatites virais (quarenta e tres mil e quatrocentos e oitenta reais)	R\$ 43.480,00
		TOTAL R\$ 43.480,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 1926/2019, para aquisição de equipamentos para os Programa de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 43.480,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10154 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.805.023,72 (um milhão e oitocentos e cinco mil e vinte e três reais e setenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.305.0051.2173	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Cód. Red:	822	
3390300000	Material de consumo	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (quatrocentos mil reais)	R\$ 400.000,00
001.10.305.0051.2174	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Cód. Red:	823	
3390300000	Material de consumo	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (duzentos e cinco mil e vinte e tres reais e setenta e dois centavos)	R\$ 205.023,72
Cód. Red:	824	

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (um milhão e duzentos mil reais)	R\$ 1.200.000,00
		TOTAL R\$ 1.805.023,72

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES 2194 de 08/12/2020, destinado ao Financiamento da Vigilância em Saúde – COFI – VS, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em 04/01/2021, no valor de R\$ 1.805.023,72.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Errata

Fica excluída do mês de dezembro a dispensa de licitação abaixo relacionada, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1205, de 04 de janeiro de 2021

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
5385/2020	16-dez-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTATUTO DE SERVIDORES PUBLICOS (SMA)	ZAMPIERI E LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	R\$ 44.850,00

Errata de Ato de Dispensa PUBLICADO EM 09/02/2021

Justificativa de dispensa Ligth Serviços de Eletricidade SA

Onde se lê: Tendo em vista o disposto no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com INEXIGIBILIDADE de licitação. Leia-se: Tendo em vista o disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com DISPENSA de licitação.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Ao Sr. Secretário Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 05849/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 29 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação visa cobrir despesas com mão de obra e Peças para revisão de veículo 0KM placa (LUE-3D48). Firma a ser adjudicada: RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) para mão de obra e R\$302,09 (trezentos e dois reais e nove centavos) para peças, perfazendo um total de R\$579,09 (quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 01 de março de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24, XVII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação

CONTRATAÇÃO com DISPENSA de licitação.
Barra Mansa/RJ, 01 de março de 2021.

Vinicius de Azevedo Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12.201/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 60 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S A, no valor de R\$ 14.383,20 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.
A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 24 de fevereiro de 2021.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, de fevereiro de 2021.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12129/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 13 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o Parque Natural Municipal, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica. Firma a ser adjudicada: LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA no valor de R\$2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de fevereiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24 inciso XXII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 26 de fevereiro de 2021

Vinicius de Azevedo Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº025/2020

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
02 – CONTRATADO: FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Buffet
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16527/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 025/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2020.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.950	ALMOÇO e JANTAR Refeições tipo self-service (não serão aceitos marmiteix), com o seguinte cardápio: • feijão • arroz • massa (macarrão ou outra) • verdura (01 tipo) • legume (01 tipo) • salada • angu • 02 pedaços de carne • 01 copo de refresco ou refrigerante. VARIAÇÕES: farofa, salpicão, maionese. CARNES: pernil, lagarto, contra-filé, contra coxa de frango, peito de frango.	R\$17,63	R\$52.008,50
02	2.000	CAFÉ DA MANHÃ e LANCHE DA TARDE Refeições tipo self-service, com o seguinte cardápio: • 01 pão de sal (50 gramas) com queijo e presunto e manteiga • 01 café (200 ml) • 01 leite (200 ml) • 01 bebida pronta de leite integral tipo C com achocolatado (300 ml) • 01 fatia de bolo regional (200 gramas aproximadamente) • 01 fatia de broa de fubá (200 gramas aproximadamente) • 01 fruta.	R\$9,49	R\$18.980,00
VALOR TOTAL:*****				R\$70.988,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº034/2020

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01875/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 034/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	20	GALAO	CERA LIQUIDA PRETA GL. DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ALCOOL LAURÍLICO 6 EO, ALCALIZANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, FRAGRÂNCIA, CORANTE, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E ÁGUA. (EMULSÃO DE CERAS, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, RESINA ALCALINIZANTE SOLÚVEL, AGENTE FORMADOR DE FILME NIVELADOR, PLASTIFICANTE, PIGMENTO PRETO, PRESERVANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ÁGUA)	DAM	R\$12,72	R\$254,40
06	2.800	ROLO	PÁPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 300MTS, PADRÃO EXTRA LUXO, GRAMATURA 19-21G/CM2, HIPOSSOLÚVEL, BIODEGRÁVEL, COM 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM.	MEGAPEL	R\$2,25	R\$6.300,00
07	30	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO DE 10LTS.	PLASTN	R\$2,81	R\$84,30

09	85	FRASCO	SAPONACEO EM PÓ 300GR. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, AGENTE ABRASIVO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE ALCALIZANTE E PERFUME. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICOROISOCIANÚRICO-025%.	DESORAL	R\$4,34	R\$368,90
14	550	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA TABLETE, LAVANDA, COM APARELHO 35G COMPOSIÇÃO: DODECIL ENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE.	DESORAL	R\$1,17	R\$643,50
19	210	PAR	LUVA LÁTEX REFORÇADA.	MEDIX	R\$1,89	R\$396,90
21	70	UNIDADE	VASSOURA PIAÇAVA GARI CAIXÃO, 48 FUIROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇAVA, GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$8,30	R\$581,00
22	20	MAÇO	FÓSFORO CX. COM 40 PALITOS	GABOARD	R\$2,79	R\$55,80
27	100	GALAO	CLORO LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS	CORDEX	R\$5,34	R\$534,00
29	200	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 60 LTS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 60 CM. X 57CM. - SUPORTAR NO MÍNIMO 15 KG. DE PESO.	BLIMP	R\$8,10	R\$1.620,00
31	300	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90CM. X 105CM. - PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 25KG.	BLIMP	R\$34,62	R\$10.386,00
32	200	PACOTE	SACO DE LIXO 20 LITROS MEDIDAS MÍNIMA 40 CM. X 45 CM. PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 5KG. PESO.	BLIMP	R\$5,31	R\$1.062,00
34	25	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEADA DE 1 LITRO.	MOR	R\$21,16	R\$529,00
35	50	UNIDADE	RODO DE MADEIRA 60CM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$6,83	R\$341,50
36	100	UNIDADE	PURIFICADOR DE AR 360ML. SPRAY. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTE, PERFUMES E BUTANO/PROPANO.	AUDAX	R\$7,17	R\$717,00
37	1.500	UNIDADE	DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 80%=0,5% - CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	DAM	R\$3,74	R\$5.610,00
38	1.200	LITRO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM.	DAM	R\$4,49	R\$5.388,00
43	560	EMBALAGEM	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS DE 60GRS. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO, AÇO CARBONO.	ASSOLAN	R\$0,94	R\$526,40
46	350	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML. AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, EMULSÃO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 CLORO, 2 METIL, 4 IZOTIASOLIN, 3 ONA E 2 METIL, ATENUADOR DE ESPUMA - ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	LLIMP	R\$2,19	R\$766,50
47	25	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO, PRESSÃO, COM ALÇA.	INVICTA	R\$34,14	R\$853,50
48	100	UNIDADE	VASSOURA DE PÉLO DE 40CM SINTÉTICO COM NO MÍNIMO 96 FOROS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA EMBUTIDA SEM ROSCA, PÉLO SINT., GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$7,15	R\$715,00
49	15	UNIDADE	SODA CAUSTICA- 500 GR, HIDRÓXIO DE SÓDIO.	INDAIA	R\$8,49	R\$127,35
51	140	UNIDADE	VASSOURA PIAÇAVA DE CHAPA Nº 5 - PIAÇAVA - MADEIRA - PREGOS - GRAMPOS - FOLHAS DE FLANDERS - ARAME E COLA.	BLIMP	R\$6,11	R\$855,40
52	15	EMBALAGEM	MULTI INSETICIDA EM SPRAY PARA BARATA, PERNILONGO, FORMIGA E MOSCA.	ULTRA	R\$6,13	R\$91,95
57	100	UNIDADE	ÁLCOOL GEL C/ 500ML PARA MÃOS. Obs.: COM APLICADOR A EMPRESA DEVERÁ ESTAR ATENTA A DESCRIÇÃO DO MATERIAL, SE HOUVER	VETEX	R\$5,70	R\$570,00

			DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O ALMOXARIFADO.			
58	600	LITRO	SABÃO GELATINOSO COM PINHO CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ÓLEO ESSENCIAL, CONSERVANTE, CORENTE E VEÍCULO.	DAM	R\$13,55	R\$8.130,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 47.508,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2020

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02 – CONTRATADO: RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01875/2019

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	20	GALAO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE:1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILEMO, OLAMIDA DE COCO FRAGRÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA.	DAM	R\$ 11,00	R\$ 220,00
02	4.200	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO TAMANHO: 30X10CM	BOB	R\$0,80	R\$3.360,00
03	550	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	WISH	R\$0,40	R\$220,00
08	40	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM A ESTRUTURA REFORÇADA DE 15 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA REFORÇADA.	ARQUIPLAST	R\$5,76	R\$230,40
10	85	UNIDADE	SABONETE 90GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITI (E) EXTRATO DE ACEROLA (E) EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO BHT, CI.	NIPS	R\$0,92	R\$78,20
11	500	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED.40CM. X 60CM.	GUARANESIA	R\$1,38	R\$690,00
12	140	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 20CM X 22CM FOLHA SIMPLES PCT. CONTENDO 50 UNDS.	MENU GOLD	R\$1,30	R\$182,00
13	1.000	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA SACO DE DE 60KG. FECHADO 100% ALGODÃO ALVEJADO , PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA 0,50CMX0,80CM.	GUARANESIA	R\$2,65	R\$2.650,00
15	210	BARRA	SABÃO DE COCO 100GR. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, HIPOSSULFITO DE SÓDIO,	BARRA	R\$1,08	R\$226,80

			HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, AÇÚCAR E ÁGUA.			
16	100	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PANDORA	R\$5,00	R\$500,00
17	180	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO: ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	DAM	R\$2,24	R\$403,20
18	1.550	FRASCO	DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	BARRA	R\$1,12	R\$1.736,00
20	100	UNIDADE	REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA LINED GEL SOAP, FRAGRANCIA ERVA DOCE - 800ML.	BUTERFLY	R\$6,96	R\$696,00
23	1.050	EMBALAGEM M	TOALHA DE PAPEL EMB. C/250 UNDS, COM 02 DOBRAS NATURAL 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM BRANCO NEVE.	XANDY	R\$2,54	R\$2.667,00
25	15	FRASCO	QUEROSENE EMBALAGEM DE 500ML.	AMALIA	R\$6,79	R\$101,85
26	100	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.	BARRA	R\$0,90	R\$90,00
28	20.000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM.	ALPLAST	R\$0,15	R\$3.000,00
30	100	EMBALAGEM M	SABÃO EM PÓ DE 1 KG. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ALQUIL, BENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE SINERGISTA, RANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTES, CARGA, CORANTE, PERFUME, SILICONE E ÁGUA.	ASTRA	R\$2,90	R\$290,00
39	50	FRASCO	REMOVEDOR DE CERA FRASCO DE 850ML. COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ALCALINIZANTE, NONIL FENOL ETOXILADO, CORANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	START	R\$10,05	R\$502,50
40	1.200	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCÓOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	DAM	R\$1,55	R\$1.860,00
41	100	FRASCO	DESINFETANTE COM BACTERICIDA 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO LÔNICO, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTES ATIVOS CLORETO DE ALQUIL AMIDOPROPIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE DIALQUIL DIMÔNIO 100% - 50% E CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.	DAM	R\$1,45	R\$145,00
42	1.200	LITRO	CLORO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	DAM	R\$1,60	R\$1.920,00
			COPO DESCARTÁVEL 200ML-			

42	1.200	LITRO	PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	DAM	R\$1,60	R\$1.920,00
44	4.200	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 200ML- (REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	COPOSUL	R\$2,28	R\$9.576,00
45	800	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML- PACOTE COM 100 UNDS. COM	COPOSUL	R\$1,50	R\$1.200,00
			NORMA DA ABNT.			
50	50	EMBALAGEM M	PALHA DE AÇO Nº01.	RELUZ	R\$0,90	R\$45,00
55	10	UNIDADE	TOALHEIRO BOBINA MECÂNICO FUME PARA ROLO DE 20CM.X 100M. COM ALAVANCA PARA DISPERSAR PAPEL .	BELLPLUS	R\$150,30	R\$1.503,00
VALOR						
TOTAL:*****						R\$34.092,95

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC DE APLICAÇÃO LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Rm- 1c;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2687/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C.	PROBITEC	R\$2.990,00	R\$3.013.920,00
VALOR TOTAL:*****						R\$3.013.920,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA E IVERMECTINA.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 276/2021
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200.000	COMP RIMID O	AZITROMICINA 500MG Detalhamento: AZITROMICINA 500MG.	MEDQUI MICA	R\$ 1,43	R\$ 286.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$286.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA E IVERMECTINA.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 276/2021

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	200.000	COMPRIMENTO	IVERMECTINA 6MG COMP Detalhamento: IVERMECTINA 6MG COMP.	VITAMED IC	R\$ 0,85	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 170.000,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELLI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

PRAZO: 12(DOZE) MESES;

VALOR: 368.100,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 258;

NOTA DE EMPENHO: 232 E 506;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17504/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELLI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

PRAZO: 12(DOZE) MESES;

VALOR: 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 258;

NOTA DE EMPENHO: 232 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17504/2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES DO SISTEMA SINDCARD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 77

VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.998,30 (UM MILHÃO CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11478/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 62

VALOR GLOBAL: R\$ 6.652,80 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11884/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS;

OBJETO: FORNECER RECARGAS DE VALES- TRANSPORTES NO SISTEMA SINDCARD DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 242, 276, 299 e 163;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.639.050,80 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12149/2020.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Procurador da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 02/2020	
Cronograma previsto até o Resultado Final da Prova Discursiva	
Atividade	Período
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Definitivo - consulta individual"	A partir de 9h de 26/02/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 26/02/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 26/02/2021
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 26/02/2021 até 17h de 01/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 05/03/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 05/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 05/03/2021

Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida"	A partir de 9h de 05/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Prova Discursiva"	A partir de 9h de 25/03/2021
Vista da Versão Definitiva de cada questão da Prova Discursiva e Vista da Versão Definitiva da Peça Processual, e interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva"	A partir de 9h de 25/03/2021 até 17h de 26/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva"	A partir de 9h de 09/04/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Discursiva"	A partir de 9h de 09/04/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final da Prova Discursiva"	A partir de 9h de 09/04/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, **R E S O L V E :**
PORTARIA Nº 716/SMA – DEMITIR, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 1718/83, Art. 132, XII, da Lei 8.112/90 e Art. 37, XVI da CRFB/88, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 185/2017-GAB e 219/2017-GAB e parecer da Procuradoria, a Supervisora Escolar **JURACI TEODORO DA SILVA E SILVA**, matrícula 15114, a partir de 28 de fevereiro de 2021. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 CMDCA – BM

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observando as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal 2406, de 18 de setembro de 1991 e alterações, bem como a deliberação do IX Fórum Permanente Intersectorial realizado em 30 de novembro de 2020, torna público o Edital de Chamamento para complementação das 03 vagas que ficaram em aberto de entidades inscritas no Conselho.

02. DO OBJETO

Ficam convocadas as entidades que tenham ligação ou trabalhem com assistência à criança e adolescente, para que indiquem seus representantes, visando seja complementada a composição da sociedade civil no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista vacância existente.

03. DO PRAZO

As entidades terão o prazo de 07 dias para indicarem os seus representantes, a partir da data da publicação.

Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2021.
IVAN ALVES DA CUNHA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01, de 01 de março de 2021

Artigo 1º Dispõe sobre a substituição do CNPJ da Entidade ESPRO- Associação de

Ensino Social Profissionalizante, inscrita neste Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, informo que a troca do CNPJ que antes se referia a sede em São Paulo, atualmente se refere a unidade estabelecida em Barra Mansa, com o CNPJ de nº 51.549.301/0001-74.

Artigo 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivan Alves da Cunha
Presidente do CMDCA-BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMDE

PORTARIA Nº 001/SMDETI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o

que consta no Decreto Nº. 8879/2017,

R E S O L V E :

Nomear os funcionários **Felisbela Aparecida dos Santos Matrícula: 17.828**, como Gestor e **Leonardo dos Santos Abreu Alves Matrícula: 17.829**, como Fiscal do Contrato do Processo nº 02081/2021 referente ao Projeto de Combate a Incêndio e Pânico da Igreja Católica de Amparo.

Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2021.

Jair Francisco Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 001/SMDETI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o

que consta no Decreto Nº. 8879/2017,

R E S O L V E :

Nomear os funcionários **Felisbela Aparecida dos Santos Matrícula: 17.828**, como Gestor e **Leonardo dos Santos Abreu Alves Matrícula: 17.829**, como Fiscal. Revogando assim a nomeação de Priscila Ludivino Pereira Matrícula: 17.587 do Contrato do Processo nº 14732/2019-0 e 02081/2021 referente a Reforma da Igreja Católica de Amparo.

Barra Mansa, 25 de Fevereiro de 2021.

Jair Francisco Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**Nº 156-GFT-2021****PROCESSO: 07994/2020****LANÇAMENTO Nº DOCUMENTO 110250976****LANÇAMENTO Nº DOCUMENTO 110250978****CONTRIBUINTE: PANÇARDES E PAULA NEGOCIOS LTDA****CNPJ nº 29.740.860/0001-43 INSC. MUN. 610016****Base de cálculo: R\$ 279.267,50 Alíquota: 4%****Valor do imposto (Principal): R\$ 19.409,36 (dezenove mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos)**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 07994/2020 de 21 de agosto de 2020, protocolizado por PANÇARDES E PAULA NEGOCIOS LTDA pelo o qual foi solicitado informações acerca do ISS Fixo Serviços Contábeis, informamos que da solicitação apresentada, dado a inércia do contribuinte, foi desencadeada ação fiscal referente ao período de Janeiro/2018 a dezembro/2020, ação essa resultado nas autuações referidas acima. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço apresentado, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 06 de novembro de 2020. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SMOP

ERRATA DE AVISO DE LEILÃO

O **SECRETÁRIO**, nos usos de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, o aviso de leilão publicado no dia 22 de setembro de 2021, referente ao leilão **PRIME 01/2021**, sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê "Dia 10/03/2021", ler-se-á "Dia 22/03/2021". Desta forma, com a publicação da presente **ERRATA**, adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de Leilão anteriormente publicado.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

OBJETO: PAGAMENTO DA FATURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 38.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.658,11 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1533/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 007/2021 - SMPU

Ementa: Complementa o Decreto n.º 9.742/2020 que autorizou a atividade dos Téc-

nicos de Grau Médio no município de Barra Mansa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais, em especial o Artigo 6.º do Decreto n.º 9.742 de 05/02/2020, e **Considerando** que o Decreto n.º 9.742/2020 autorizou o livre exercício profissional dos Técnicos de Grau Médio, conforme suas respectivas habilitações fiscalizadas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT);

Considerando que o CFT especificou as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Edificações, através da Resolução n.º 58 de 22 de março de 2019;

Considerando que a autorização de ingresso dos Técnicos Industriais nas atividades da construção civil do município, se enquadra na Premissa de Sustentabilidade estabelecida no inc. IV do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 48/2006, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA);

Considerando a necessidade de complementar e normatizar procedimentos que ainda geram dúvidas entre os técnicos, para o livre e pleno exercício da atividade profissional;

Considerando que o Art. 6.º do Decreto n.º 9.742/2020 prevê a deliberação sobre os casos omissos pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, através de ato próprio do titular da pasta;

RESOLVE:////////////////////

Art. 1.º – ESTABELECE esta NORMA TÉCNICA com a finalidade de esclarecer a atuação dos Técnicos Industriais, para aprovação e licenciamento de projetos edifícios pela SMPU, objetivando padronizar as atividades operacionais do setor de Uso do Solo da secretaria, observando a Diretriz Geral estabelecida no inc. III do Art. 2.º da Lei Complementar N.º 048/2006 do PDDUA.

Art. 2.º – ESTABELECE que a atuação profissional dos Técnicos Industriais com habilitação em Edificações, ocorrerá com estrita observância do Art. 3.º da Resolução n.º 58/2019 do CFT pelo Setor de Uso do Solo da SMPU.

Parágrafo único – A SMPU admitirá as seguintes atribuições estabelecidas pelo CFT para o exercício profissional dos Técnicos Industriais:

I – Projetar, executar, dirigir, fiscalizar e ampliar as construções até dois pavimentos, bem como atuar na regularização de obra ou construção junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, inclusive Corpo de Bombeiros Militar ou Civil;

II – Realizar desdobro de lotes, para fins de regularização fiscal e construção civil;

III – Elaborar cálculos e executar quaisquer tipos de fundação e estrutura para construções até o limite de 80,00 m² de área construída com até dois pavimentos;

IV – Executar ou projetar reformas em qualquer dimensão de construção ou edificação, independentemente de área e do número de pavimentos, desde que não haja alteração ou modificação em estrutura de concreto armado ou metálica;

V – Projetar, executar ou dirigir acréscimo ou ampliação de qualquer edificação até 80,00 m² de área a ser construída, desde que não utilize a estrutura da edificação existente;

VI – Executar levantamento de edificações para regularização cadastral e/ou conservação sem limite de área, bem como os laudos e pareceres necessários junto aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

VII – Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou ambientais;

VIII – Exercer a função de perito junto aos Órgãos Públicos e setor privado, elaborando laudos técnicos de vistoria, avaliação, arbitramento ou consultoria, em atendimento ao estabelecido no art. 4.º do Decreto n.º 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e do § 1.º do art. 156 do Código de Processo Civil;

IX – Elaborar cronograma, memorial e relação de material e mão de obra em edificações;

X – Elaborar manuais de boas práticas de fabricação na construção civil;

XI – Elaborar e executar quaisquer outros projetos complementares, padrão de entrada de energia dentro da sua modalidade;

XII – Demolição de edificação de até 80,00 m²;

XIII – Responsabilizar-se por empresas de pré-moldado e artefatos de concreto.

Art. 3.º – ESTABELECE que a atividade profissional dos Técnicos Industriais perante a SMPU para apresentação de projetos, serão enquadradas nas disposições da Lei Complementar n.º 49/2006, em especial do § 1.º do art. 3.º e do art. 24.

Art. 4.º – ESTABELECE que a SMPU poderá de forma restrita ao caso analisar, conferir e aprovar os projetos dos Técnicos Industriais das áreas de Arquitetura e da Construção Civil, na modalidade de Edificações, observando as disposições do Art. 3.º da Resolução n.º 58/2019 do CFT e deste decreto, no que diz respeito às atribuições destes profissionais.

Art. 5.º – ESTABELECE que a SMPU poderá admitir de forma restrita ao caso, em todo e qualquer projeto das áreas de Arquitetura e da Construção Civil, nas várias modalidades, a aposição de campo reservado para carimbo profissional e assinatura do Responsável Técnico e do executor das peças gráficas, situado acima do carimbo oficial do projeto.

Art. 6.º – ESTABELECE que a forma restrita de apreciação dos projetos pela SMPU, decorre das atribuições de cada modalidade dos Técnicos Industriais no exercício da sua profissão, não sendo admitidas atividades além daquelas autorizadas pelo CFT.

Art. 7.º – ESTABELECE que a SMPU somente aprovará os projetos que disponham do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica dos profissionais que o assinam,

de acordo com o § 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 9.742/2020.

Art. 8.º – ESTABELECEr que os casos omissos serão dirimidos e homologados pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, cuja solução será objeto de normatização, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 9.742/2020.

Art. 9.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2021.

Eng.º EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Auto de infração: 2021.JC.007

Processo: 2051/2021 Nome: Antônio Carlos Ribeiro

End.: Rua Manoel José Da Silva, nº 525 - Vila Elmira

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo descumprimento da intimação de nº 2020.JC.0012 de 23/09/20.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: José Francisco Campanelli Matr.: 6710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA CONTATTO ENEGNHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO DE 14,13% E A SUPRESSÃO DE 14,13% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO;

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2020.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/02/2021.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DO PROJETO DE MÚSICAS ESCOLAS;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD REDUZIDO Nº 182;

NOTA DE EMPENHO: 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

LEIA-SE:

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNÇÃOAIS;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD REDUZIDO Nº 711;

NOTA DE EMPENHO: 338 DE 22 DE JANEIRO 2021.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 034/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Sra. Meire Iolanda Gomes, matrícula 1669, do Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 4, G.E.X 2, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 035/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sr. Marcelo Luiz de Carvalho Moura Moreira, matrícula nº11817, do cargo de Engenheiro Eletricista, desta Autarquia, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 036/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sr. Silvio Robério Barboza, matrícula nº11808, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Autarquia, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 037/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Aline dos Santos Souza, matrícula 11726, do Cargo de Controle de Serviços Contratados, G.E.X 1, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 038/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Vania da Silva Coutinho, matrícula 11677, do Cargo de Secretária do CAE, G.E.X 1, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 039/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor Luiz Fernando Pinto, matrícula 8186, do Cargo de Serviços de Transporte, G.E.X 1, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 040/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor Jose Mario Queiroz, matrícula 11010, do Cargo de Serviços de Cadastro Técnico, G.E.X 1, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 041/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Alex Delgado Martins**, matrícula **8915**, do **Cargo de Serviços de Pitometria, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 042/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Paloma Eulalia dos Santos**, matrícula **11674**, do **Cargo de Serviços de Controle de Bens Patrimoniais, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 043/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Miqueias da Silva Gonçalves**, matrícula **9245**, do **Cargo de Serviços de Geofonia, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 044/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Livia Ferreira da Silva**, matrícula **11837**, do **Cargo de Controle de Lançamentos Contábeis, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 045/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Jose dos Santos Aparecida**, matrícula **9733**, do **Cargo de Serviços de Controle de Qualidade, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 046/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Luiz Carlos dos S Conceição**, matrícula **7021**, do **Cargo de Serviços de Orçamento de Obras, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 047/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Manoel Reginaldo**, matrícula **9636**, do **Cargo de Serviços de Eletromecânica, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 048/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Edson Vander da Silva**, matrícula **6416**, do **Cargo de Secretário do CAF, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 049/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Angelica Xavier de Oliveira**, matrícula **11706**, do **Cargo de Auxiliar de Licitações, G.E.X 1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 050/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Marilza Amaral Jacintho**, matrícula nº **21732**, do **Cargo de Serviços de Protocolo de Documentos, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 051/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **José Paulo C de Queiroz**, matrícula nº **8680**, do **Cargo de Serviços de Manutenção Viária em Asfalto, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 052/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Martim Fabiano Moreira**, matrícula nº **9261**, do **Cargo de Manutenção e Estoque de Materiais, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 053/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Admir de Castro Pedrozo**, matrícula nº **7790**, do **Cargo de Manutenção de Água Região 6, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 054/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Jose Aparecido da Silva**, matrícula nº **6203**, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Água Região 2, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos

para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 055/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Wesley Luiz de Macedo Morgado**, matrícula nº 11671, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 6, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Nario Bento de Oliveira**, matrícula nº 8419, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Água Região 5, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 057/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Amilton Dos Santos Goes**, matrícula nº 11657, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Água Região 4, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 058/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Elcio de Assis Benedito**, matrícula nº 11614, do **Cargo de Serviços de Hidrometria, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Dailton de Aguiar Rodrigues**, matrícula nº 11312, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Água Região 3, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 059/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Dailton de Aguiar Rodrigues**, matrícula nº 11312, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Água Região 3, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 060/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Lair Vieira**, matrícula nº 11193, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 5, G.E.X 2**, desta Autarquia

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 061/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Carmem Helena de Jesus**, matrícula nº 11679, do **Cargo de Serviços de Controle do Arquivo Geral, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 062/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Paulo de Tarso Lazarino**, matrícula nº 11664, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Água Região 1, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 063/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Luiz Fernando da Silva**, matrícula nº 3247, do **Cargo de Serviços de Operações das ETAS's, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 064/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Meire Iolanda Gomes**, matrícula nº 1669, do **Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 5, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 065/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Luiz Fernando Gomes de Carvalho**, matrícula nº 11712, do **Cargo de Serviços de Medição e Corte de Ligações, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 066/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, **Valéria Lucia de Medeiros**, matrícula nº 11670, do **Cargo de Serviços de Arrecadação e Pagamentos, G.E.X 2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para

o dia 01/Jan/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 067/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, **Fabiano Ovídio Machado dos Santos**, matrícula nº 99141, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Atendimento**, desta Autarquia, e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 068/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor **REINALDO MARQUES RAMOS**, matrícula **11088**, **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO INTERINAMENTE**, para receber o valor de R\$ 800,00, como Adiantamento, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 069/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **AMAURI VIEIRA VALENTE**, matrícula 9474, **incorporação** do emprego de confiança do cargo de **GERENTE DE SUPRIMENTOS**, conforme Processo Administrativo 2.774/2020, de acordo com Art. 19 parágrafo único da Lei 4.831/2019.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 070/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. **Isaías Gomide Monteiro** (mat.10006), Sr. **Sérgio Antônio da Silva** (mat. 9024), Sr. **Rafael Cesar de Oliveira Cyrne** (mat. 11838), Srta. **Cybelle Christine Cardoso de Moraes Barbosa** (mat.11821) e a Srta. **Eveline Araújo Roza Lino** (mat. 11710) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO DE ESTUDOS DA TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2020

01 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 - CONTRATADO: Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli;
03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes coletoras de esgoto, elevatórias de esgoto bruto, linhas de recalque e ligações domiciliares;
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2020 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais n. 8.883/94 e n. 9.648/998 e Lei Complementar n. 123/06;
05 - DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;
06 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.542.862,83 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos);
07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.457/2020;
08 - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2021

01 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 - CONTRATADO: Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda;

03 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Finalização do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos PMGIRS;

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2020, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais n. 8.883/94 e n. 9.648/998 e Lei Complementar n. 123/06;

05 - DO PRAZO: 05 (cinco) meses;

06 - VALOR GLOBAL: R\$77.129,07 (Setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.126/2020;

08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2020

01 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 - CONTRATADO: Helder Comércio e Representações Ltda;

03 - OBJETO: Eventual Aquisição de Tintas e Componentes;

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.506/2020;

06 - PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2020;

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
08	50	Unid.	21945 - ROLO DE LA	R\$4,74	R\$237,00	Compel
09	60	Unid.	21944 - ROLO DE LÃ 15 CM	R\$6,15	R\$369,00	Compel
14	80	Lata	3271 - TINTA AZUL ROYAL ESMALTE SINTÉTICO lata 3,6 l	R\$60,70	R\$4.856,00	Elit
17	50	GL	7614 - TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA galão 3,6 l	R\$71,97	R\$3.598,50	Elit
VALOR GLOBAL*****					R\$9.060,50	

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 068/2016.

01 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 - CONTRATADO: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços;

03 - OBJETO: Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Crédito/Auxílio Alimentação na Forma de Cartão Eletrônico Magnético com Chip de Segurança;

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 - DO PRAZO: 239 (duzentos e trinta e nove) dias;

06 - VALOR GLOBAL: R\$471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.310/2016;

08 - DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 CONTRATO Nº001/2018

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: INOVAMEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA (HOSPITAL HINJA).

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 001/2018 do processo de contratação de unidade hospitalar.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

06- PRAZO: 12 (doze) Meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 53.

08- DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

09- PROCESSO Nº: 10337/2017-0.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 1722/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Admi-**

nistrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de serviços gerais para atender o setor Médico e Administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: 11.332.102/0001-20 no valor de R\$ 6.973,96 (seis mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) —————.

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 25 de fevereiro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 25 de fevereiro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº77 /2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Thaís de Souza Oliveira Carvalho mat.00053, **FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo FG-1**, responsável pelos Recursos Humanos da Fundação de Cultura Barra Mansa.

Art. 2º- FICAM REVOGADAS, quaisquer portarias de nomeação anteriores com objeto semelhante.

Barra Mansa, 01 de Dezembro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Graziela de Souza Lorena**, CPF: 072.885.047-86 no cargo comissionado símbolo CC-2, de Gerente de Biblioteca e Formação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021.

Marcelo Bravo
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 049/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA STELLA FERREIRA BRASIL.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17578P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência

Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA STELLA FERREIRA BRASIL** efetiva no cargo de Professor Docente I – Língua Portuguesa, matrícula 102664, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.889,07 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ATS (30%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 476,21
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,47
TOTAL		R\$ 3.889,07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 11 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 050/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LUCIANA BARBOSA DE SÁ.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17460P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LUCIANA BARBOSA DE SÁ** efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 6781, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,97 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
TOTAL		R\$ 3.751,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 11 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 053/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GUARACI FERREIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18611P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GUARACI FERREIRA** efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 4546, Nível “06”, Referência “14”, lotado na Secretaria Municipal de Manu-

tenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.687,86 (**UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 1718/83 INC (12,75%)	Art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 2763/95	R\$ 190,86
TOTAL		R\$ 1.687,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 054/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **TEREZINHA DE FATIMA LIMA DA SILVA**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17597P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **TEREZINHA DE FATIMA LIMA DA SILVA** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 506295, Nível “06”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.661,67 (**UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 1718/83 INC (11%)	Art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 2763/95	R\$ 164,67
TOTAL		R\$ 1.661,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 055/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ OSCAR**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18605P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ OSCAR** efetivo no cargo de Motorista, matrícula 4317, Nível “12”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.597,79 (**DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 598,80
GRA ESP M OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei nº 2074/87 c/c Art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 199,60
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso II da Lei 2599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 99,80
Lei 1718/83 INC (37%)	Art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 2763/95	R\$ 701,59
TOTAL		R\$ 2.597,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 056/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARINETE DE SOUZA BRAGA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18627P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARINETE DE SOUZA BRAGA** efetiva no cargo de Professora Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, matrícula 13607, Nível “22”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.535,50 (**TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (25%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 360,76
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
TOTAL		R\$ 3.535,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 057/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **TANIA REGINA FIRMINO GOMES**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18621P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **TANIA REGINA FIRMINO GOMES** efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11148, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.607,66 (**TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,92
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
TOTAL		R\$ 3.607,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 058/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 131/2011 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2011.04.0055P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 131/2011 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**, efetiva no cargo de Secretária Escolar, matrícula n° 100844, Referência “11” e nível “16”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$3.577,00 (**TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS**) mensais, conforme demonstrativo abaixo.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 545,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 272,50
ADIC – CC2 INC	Art. 1º § 1º a 3º da Lei 2939/97 c/c art. 37 e 38 da Lei 1718/83 e artigo da Lei 2960/97	R\$ 1.316,79
Verba de Representação Incorporada 50%	Art. 1º, § 4º e art. 4º, § 2 da Lei 2790/95 e § 1º do art. 3º do Decreto 3074/96	R\$ 574,51
FGD A INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 815,61
Nível Universitário (25%) Valor Absoluto	Art. 2º, II da Lei 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 52,59
TOTAL		R\$ 3.577,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 22 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 060/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **LUZIA HELENA DE CARVALHO SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18615P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.575,00 (**UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **LUZIA HELENA DE CARVALHO** na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado **LINDALVO DA SILVA**, no cargo de AJUDANTE, matrícula 2036, Nível “06”, Referência “12”, lotado, à época, na SMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal n° 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 25 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA 061/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS DE SOUZA**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18629P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS DE**

SOUZA efetiva no cargo de Professora, matrícula 4509, Nível “22”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.968,42 (**TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 721,53
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea “F”, da Lei 2116/87	R\$ 72,15
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei n° 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.968,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 26 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 062/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **MARCIO FERREIRA GOMES.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.17575P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 3.809,69 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **MARCIO FERREIRA GOMES**, na qualidade de companheiro da falecida servidora aposentada **LEA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA**, no cargo de Professor, matrícula 10684, Nível “22”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal n° 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 01 de Março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 063/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **MARILENE LEITE SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18628P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.397,20 (**MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **MARILENE LEITE SILVA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado **LUIZ CARLOS SILVA**, no cargo de Servente, matrícula 9717, Nível “A”, Referência “23”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal n° 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 01 de Março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM